



ANEXO I

PARÂMETROS DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA OCUPACIONAL EM CONTEXTOS HOSPITALARES, DE MÉDIA OU ALTA COMPLEXIDADE, EM INTERNAÇÃO, LEITO DIA E AMBULATÓRIO HOSPITALAR

Descrição Geral

Atuação do terapeuta ocupacional em instituições hospitalares de saúde de pequeno, médio ou grande porte, seja hospital geral ou especializado, nos níveis secundário e terciário de atenção à saúde, inclusive os hospitais psiquiátricos e penitenciários, em todas as fases do desenvolvimento ontogenético, com ações de prevenção, promoção, proteção, educação, intervenção e reabilitação do cliente/paciente/usuário.

Procedimento de avaliação, intervenção e orientação, realizado em regime ambulatorial (hospitalar) ou internação, com o cliente/paciente/usuário internado e/ou familiar e cuidador, em pronto-atendimento, enfermaria, berçário, CTI, UTI (neonatal, pediátrica e de adulto), unidades semi-intensiva, hospital-dia, unidades especializadas, como unidade coronariana, isolamento, brinquedoteca hospitalar, unidade materno infantil, unidade de desintoxicação, de quimioterapia, radioterapia e hemodiálise para intervenção o mais precoce possível, a fim de prevenir deformidades, disfunções e agravos físicos e/ou psico-afetivo-sociais, promovendo o desempenho ocupacional e qualidade de vida a todos os clientes/ pacientes/ usuários, incluindo o que estão "fora de possibilidades curativas", ou atuando em Cuidados Paliativos.

Considerando:

Avaliação: Procedimento que identifica as habilidades e limitações do paciente/cliente/usuário para a realização das atividades da vida diária, atividades instrumentais de vida diária, atividades educacionais, de trabalho, lúdicas, de lazer, descanso, sono e participação social, incluindo: fatores do cliente, tais como as estruturas e funções corporais; padrões de desempenho (hábitos, rotinas, papéis e padrões de comportamento); contextos e ambientes - cultural, físico, ambiental, social e espiritual e as demandas das atividades que afetem o desempenho ocupacional, entre outros, e favorece diagnóstico terapêutico ocupacional e elaboração do plano terapêutico.

São consideradas consultas as intervenções diretas ao cliente/paciente/usuário e familiares ou cuidadores, sendo:

ORIENTAÇÃO FAMILIAR: Procedimento no qual se desenvolvem estratégias para realizar orientações à família do cliente/paciente/usuário, necessárias para efetivar o processo terapêutico ocupacional.

ORIENTAÇÃO A CUIDADORES: Procedimento realizado com o objetivo de orientar cuidadores de bebês, crianças, adolescentes, adultos e idosos, para facilitar a realização das Atividades de Vida Diária, Atividades Instrumentais de Vida Diária e de Lazer, com segurança e prevenção de agravos e acidentes. Pode incluir atendimento terapêutico individual ou em grupo ao cuidador para prevenção de agravos e acidentes à saúde deste.

I.1. EM ENFERMARIA GERAL / LEITO COMUM / HOSPITAL-DIA

PROCEDIMENTO	PARÂMETRO
CONSULTA Procedimento que inclui a coleta de dados e o contrato terapêutico ocupacional. Avaliação das áreas ocupacionais, habilidades e contextos de desempenho ocupacional. Antecede os demais procedimentos. Inclui a primeira consulta e consultas posteriores.	Enfermaria/Leito Comum: 1 consulta/45 min
ATENDIMENTO POR TURNO DE 6 HORAS (QUANTITATIVO) Assistência prestada pelo Terapeuta Ocupacional ao cliente/ paciente/ usuário individualmente.	Enfermaria/Leito Comum: 12 clientes/ pacientes/ usuários / turno 6 horas
ATENDIMENTO GRUPAL/GRUPO DE ATIVIDADES/ GRUPO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR Procedimento realizado com número de participantes no qual cada participante realiza Individualmente e de forma independente sua atividade ou seu projeto, mantendo com o terapeuta ocupacional uma relação individual e estabelecendo com os demais membros uma relação de interdependência, porém interativa.	Um grupo de no máximo 10 clientes/pacientes/usuários/ ou acompanhante/cuidador) com duração mínima de 1 hora
ATIVIDADES EM GRUPO Procedimento realizado com número de participantes caracterizado pela realização de uma atividade ou um projeto desenvolvido em grupo, através da relação de trabalho em conjunto e do convívio com questões do cotidiano, por meio de conduta sistematizada, promotora das relações interpessoais.	Um grupo de no máximo 10 clientes/ pacientes/ usuários/ ou acompanhante/ou cuidador) com duração mínima de 1 hora
Paciente: sob ponto de vista terapêutico ocupacional, com dependência parcial no desempenho ocupacional e nas necessidades humanas básicas, atividades e participação social, devido a transtornos de origem clínica, ocupacional e psicossocial.	

I.2. EM ENFERMARIAS/ UNIDADES ESPECIALIZADAS

PROCEDIMENTO	PARÂMETRO
CONSULTA Procedimento que inclui a coleta de dados e o contrato terapêutico ocupacional. Avaliação das áreas ocupacionais, habilidades e contextos de desempenho ocupacional. Antecede os demais procedimentos. Inclui a primeira consulta e consultas posteriores.	Enfermarias/ Unidades Especializadas: 1 consulta/ 45 min
ATENDIMENTO POR TURNO DE 6 HORAS (QUANTITATIVO) Assistência prestada pelo Terapeuta Ocupacional ao cliente/ paciente/ usuário individualmente.	Enfermarias/ Unidades Especializadas: 10 atendimentos/turno
ATENDIMENTO GRUPAL/GRUPO DE ATIVIDADES/GRUPO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR Procedimento realizado com número de participantes no qual cada participante realiza Individualmente e de forma independente sua atividade ou seu projeto, mantendo com o terapeuta ocupacional uma relação individual e estabelecendo com os demais membros uma relação de interdependência, porém interativa.	Um grupo de no máximo 10 clientes/ pacientes/ usuários ou acompanhante/ou cuidador) com duração mínima de 1 hora
ATIVIDADES EM GRUPO Procedimento realizado com número de participantes caracterizado pela realização de uma atividade ou um projeto desenvolvido em grupo, através da relação de trabalho em conjunto e do convívio com questões do cotidiano, por meio de conduta sistematizada, promotora das relações interpessoais.	Um grupo de no máximo 10 clientes/ pacientes/ usuários ou acompanhante/ou cuidador) com duração mínima de 1 h 30 min
Paciente: sob ponto de vista terapêutico ocupacional, com dependência parcial no desempenho ocupacional e nas necessidades humanas básicas, atividades e participação social, devido a transtornos de origem clínica, ocupacional e psicossocial, necessitando de cuidados de complexidade intermediária. São consideradas consultas as intervenções diretas ao paciente/ cliente/ usuário e familiares ou cuidadores	

I.3. EM UNIDADES, TERAPIA INTENSIVA / SEMI-INTENSIVA

/ URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (ADULTO E PEDIÁTRICO)

PROCEDIMENTO	PARÂMETRO
CONSULTA Procedimento que inclui a coleta de dados e o contrato terapêutico ocupacional. Avaliação das áreas ocupacionais, habilidades e contextos de desempenho ocupacional. Antecede os demais procedimentos. Inclui a primeira consulta e consultas posteriores.	Unidade Terapia Intensiva / Semi-Intensiva / Urgência/Emergência 1 Consulta/ 45 min.
ATENDIMENTO POR TURNO DE 6 HORAS (QUANTITATIVO) Assistência prestada pelo Terapeuta Ocupacional ao cliente/ paciente/ usuário individualmente.	Enfermarias/ Unidades Especializadas: (pediátrica/neonatal/ adultos): 8 atendimentos/turno
paciente de cuidado semi-intensivo: paciente recuperável, com risco iminente de morte, passíveis de instabilidade das funções vitais, requerendo assistência clínica permanente e especializada da equipe de saúde. paciente de cuidado intensivo: paciente grave e recuperável, com risco iminente de morte, sujeitos à instabilidade das funções vitais, requerendo assistência clínica permanente e especializada da equipe de saúde.	

I.4. EM UNIDADES DE CUIDADOS PALIATIVOS

PROCEDIMENTO	PARÂMETRO
CONSULTA Procedimento que inclui a coleta de dados e o contrato terapêutico ocupacional. Avaliação das áreas ocupacionais, habilidades e contextos de desempenho ocupacional. Antecede os demais procedimentos. Inclui a primeira consulta e consultas posteriores.	Unidade de Cuidados Paliativos: 1 Consulta/Hora
ATENDIMENTO POR TURNO DE 6 HORAS (QUANTITATIVO) Assistência prestada pelo Terapeuta Ocupacional ao cliente/paciente/usuário individualmente.	Unidade de Cuidados Paliativos 1atendimento/45 min
ATENDIMENTO GRUPAL/ GRUPO DE ATIVIDADES/ GRUPO DE HUMANIZAÇÃO HOSPITALAR EM UNIDADE DE CUIDADOS PALIATIVOS Procedimento realizado com número de participantes no qual cada participante realiza sua atividade ou seu projeto com assistência, mantendo com o terapeuta ocupacional uma relação individual e estabelecendo com os demais membros uma relação interativa.	Um grupo de no máximo 5 clientes/ pacientes/ usuários ou acompanhante/ ou cuidador) com duração mínima de 1 hora
Cuidados Paliativos: compreende o oferecimento de cuidados a clientes/ pacientes/ usuários que estão "fora de possibilidades curativas", oferecido em equipe multiprofissional de saúde.	

I.5. EM CONTEXTO AMBULATORIAL INTRA-HOSPITALAR

PROCEDIMENTO	PARÂMETRO
CONSULTA Procedimento que inclui a coleta de dados e o contrato terapêutico ocupacional. Avaliação das áreas ocupacionais, habilidades e contextos de desempenho ocupacional. Antecede os demais procedimentos. Inclui a primeira consulta e consultas posteriores.	Unidade ambulatorial 1 Consulta/45min
ATENDIMENTO POR TURNO DE 6 HORAS (QUANTITATIVO) Assistência prestada pelo Terapeuta Ocupacional ao cliente/paciente/usuário individualmente em atendimento ambulatorial a paciente clínico ou em cuidados paliativos.	Unidade ambulatorial 12 atendimentos/turno